

EDITAL 020.225/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem suas situações cadastrais e fiscais na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob a pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005209839.00-50	INOVE ATACADISTA E VAREJO LTDA.
005249950.00-26	GMJ PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
005537306.00-89	CENTRO AUTOMOTIVO PNEUB ARACATUBA LTDA.
005515710.00-78	VICTOR EMANUEL RAMOS FLORES

Uberlândia, 22 de setembro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.